Imprimir Fechar

LIDO 04/10/18

APROVADO POR 05 A 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000642	Autenticação: 12018/10/02000642
Número / Ano	000642/2018
Data / Horário	02/10/2018 - 15:13:33
Ementa	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária 036/2018 PMCM / 048/2018 CMCM
Número Páginas	8
Comprovante emitido por	Pedro Folly

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

MENSAGEM nº 36/2018.

Conceição de Macabu, 19 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-o, sirvo-me da presente MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 36/2018, destinados a abertura de 01 (uma) vaga de Assessor Jurídico II e 01 (uma) vaga de Assistente Jurídico, cargos de provimento em comissão na Administração Direta Municipal, especificamente, da Procuradoria Geral do Município, conforme justifica e projeto de lei em anexo.

Ao Submeter o Projeto à apreciação dessa Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, razão pela qual, solicito a tramitação da matéria em caráter de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 637/18
Ass: 11/10/18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 36/2018.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de vagas em cargo de provimento de comissão na Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam aberturas 02 (duas) vagas na estrutura da administração pública municipal, 01 (uma) Assessor Jurídico II e 01 (uma) de Assistente Jurídico II, vinculados à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2°. A remuneração dos cargos em comissão acima elencados estão afixados no anexo I da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

ANEXO ÚNICO

Cargo	Remuneração
Assessor Jurídico II – DCS I	R$ 1.998,00
Assistente Jurídico II – DCS II	R$ 1.500,00

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O Projeto de Lei 36/2018, traz em síntese a abertura de 01 (uma) vaga de Assessor Jurídico II e 01 (uma) vaga de Assistente Jurídico II, vinculados a Procuradoria Geral do Município.

Este projeto justifica-se pelo aumento crescente de processos administrativos que tem chegado a este setor, bem como o acompanhamento e a defesa em processos judiciais em andamento, bem como os novos que são distribuídos.

Hoje a Procuradoria Geral do Município dispõe de grande carência de elemento humano, frente as grandes demandas de trabalho, necessitando assim, de um aumento no que tange ao quadro funcional.

Acostado ao projeto, segue a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, com demonstrativo de receitas e despesas com pessoal.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Conceição de Macabu, 17 de setembro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

P M. C M.
Processo nº 11784/18
Rubrica _____ Fls 04

Processo nº 11.784/2018

PLANILHA DE CÁLCULOS PARA EXECUÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Procuradoria Geral do Município:

CARGO A AUMENTAR O QUANTITATIVO DE VAGAS	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE A CRIAR	VALOR MENSAL DO CARGO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21%	SUBTOTAL	TOTAL
ASSESSOR JURÍDICO II	01	01	R$ 1998,00	R$ 419,58	R$ 2.417,58	R$ 2.417,58
ASSISTENTE JURÍDICO	02	01	R$ 1500,00	R$ 315,00	R$ 1.815,00	R$ 1815,00
						R$ 4.232,58

Total Geral ---------- R$ 4.232,58 (Quatro mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

13/09/18

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

P M. C M.
Processo nº 11784/18
Rubrica Fls 05

Á PROGEM,

Conforme solicitado, e de acordo com a planilha de cálculo anexada a este processo oriunda do Departamento de Folha de Pagamento, segue o impacto orçamentário e financeiro.

Considerando, entretanto que o percentual da despesa com pessoal, está abaixo do Limite de Alerta que é de 48,60% (Lei Complementar 101/2000, Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) que até **abril de 2018 é de 46,51%**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 do **1º Quadrimestre de 2018**, em anexo.

Em, 14/09/2018

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Deptº de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Orçamento

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referente Processo nº 11784/2018

Em atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita	*Valor R$*
Receita Corrente Liquida-RCL (até Abril/2018)	*65.156.999,60*
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2018**	59.455.006,19
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2019**	61.709.780,33
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2020**	64.116.461,79

	Valor R$
Despesa Corrente com Pessoal (Mai/2017 até Abr/2018)	30.306.029,20
Despesa Presente ao Projeto de Lei 2018(Out a Dez e 13º /2018)	***14.108,60***
Despesa Projetada para 2019	***56.434,40***
Despesa Projetada para 2020	***56.434,40***
Despesa Projetada Total com Pessoal - DTP (para 2018)	30.320.137,80

Estimativa do impacto nos exercícios subsequentes projetada:

Percentual Apurado no período de 1º Quadrimestre/2018 (RGF Anexo 1)	46,51%	Proj. Acum. %
% aumento da Depesa projetada para o exercício vigente	0,02%	*46,53%*
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2019	*0,09%*	*46,63%*
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2020	*0,09%*	*46,71%*

Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	*48,60%*
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	*51,30%*
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	*54,00%*

Observação

- *Os valores da Receita Corrente Liquida foram obtidos com base na RGF(Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1 e no sistema SH3.*
- *Os valores da Receita Corrente Liquida projetada, foram obtidos com base na LDO(Lei das Diretrizes Orçamentárias).*
- O cálculo poderá sofrer alterações por decréscimo da receita no período.

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 051/17 D.O 12/01/2017

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Depto de Contabilidade e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O 12/01/2017

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE MACABU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 até Abr/2018		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.189.595,5	0,0	36.189.595,5
Pessoal Ativo	30.509.735,5	0,0	30.509.735,5
Pessoal Inativo e Pensionista	5.679.860,0	0,0	5.679.860,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.883.566,4	0,0	5.883.566,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.679.860,0	0,0	5.679.860,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	203.706,3	0,0	203.706,3
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	30.306.029,2	0,0	30.306.029,2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	65.156.999,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,51 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	35.184.779,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	33.425.540,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	31.666.301,8

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

Fonte : Secretária de Fazenda - Contabilidade

MARCELLO SILVA CARVALHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO

ISABELLE BERSOT FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DEINANE VASCONCELOS COUTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

MENSAGEM N° 036, de 17 de setembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em atendimento ao disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000

Declaro, para os devidos fins que a despesa objeto do Projeto supra, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2018, e está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e se encontra dentro dos limites legais.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
= Prefeito Municipal =

A secretaria 01/10/18

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 036/2018 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de vagas em cargos de provimento de comissão na Procuradoria Geral do Município.

O Projeto de Lei veio com pedido de apreciação em caráter de urgência.

Projeto de Lei lido na sessão ordinária do dia 04/10/2018, não tendo recebido emendas.

Justificativa do Projeto de Lei de fls. 06, que em síntese dispõe: *"... Este Projeto justifica-se pelo aumento crescente de processos administrativos que tem chegado a este setor, bem como o acompanhamento e a defesa em processos judiciais em andamento, bem como os novos que são distribuídos. Hoje a Procuradoria Geral do Município dispõe de grande carência de elemento humano, frente as grandes demandas de trabalho, necessitando assim, de um aumento no que tange ao quadro funcional..."*

Estudo de Impacto Financeiro de fls. 07/10, assinado pelo Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento – Marcello Silva Carvalho.

Declaração de Compatibilidade da Despesa de fls. 11, assinado pelo senhor Prefeito.

Este é o breve relatório.

Considerando tratar-se de matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal e ainda de que, o Projeto de Lei veio com estudo de impacto financeiro e declaração de compatibilidade da despesa efetuada pelo Poder Público Municipal, dano conta de que as despesas criadas pelo presente, ou seja, criação de 02 cargos para a Procuradoria Geral do Município, sendo 01 vaga de Assessor Jurídico II – DCS I – com remuneração de R$: 1.998,00 e Assistente Jurídico II – DCS II – com remuneração de R$: 1.500,00, estão compatíveis com a Lei de

Responsabilidade Fiscal, as Comissões que, ora, analisam em conjunto, o Projeto de Lei n.º 036/2018, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à votação em plenário.

Conceição de Macabu – RJ, 10 de outubro de 2018.

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Augusto Paula Barbosa
Relator

Pelo parecer :

André Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 209/2018
Assunto: Encaminhamento Autógrafo
Ref.: Projeto de Lei Ordinária (PLO) 036/2018

Conceição de Macabu, 16 de outubro de 2018.

Ao Exmº Srº Prefeito de Conceição de Macabu
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

C.M.C.M
Pág.: 15
Rubrica:

Excelentíssimo Srº Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei Ordinária 036/2018 de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi inclusa no expediente da reunião ordinária do dia 04/10/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo analisada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) e de Finanças e Orçamento (CFO), recebendo ***PARECER FAVORÁVEL***.

O referido PLO foi incluso na Ordem do Dia da reunião de 15/10/2018, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) contrários.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 13381/18
Em 16/10/18
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 16
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 036/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam aberturas 02 (duas) vagas na estrutura da administração pública municipal, 01 (uma) Assessor Jurídico II e 01 (uma) de Assistente Jurídico II, vinculados à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. A remuneração dos cargos em comissão acima elencados estão afixados no anexo I da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rosendo Fontes Tavares, 15 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15
Nº 085

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 22 de Outubro de 2018

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

DELIBERAÇÃO CMP Nº. 002/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP , no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IV, do artº. 8º, da Lei nº.756/2006.
RESOLVE:
Art.º-1º- Por unanimidade, MANIFESTAR FAVORÁVEL, a aprovação da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON, para o exercício de 2019.
Art.º- 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 16 de outubro de 2018
ADERALDO SPESSE RANGEL
-Presidente do CMP-

DECRETO Nº 154/2018

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra B, da Lei nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017, D E C R E T A:
Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.
Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.02.12.361.0015.2.030	339014	000	81	11.500,00		Secretaria M de Educação
06.02.12.361.0015.2.030	339039	000	83	20.000,00		Secretaria M de Educação
06.02.12.365.0015.2.033	339030	000	91	70.000,00		Secretaria M de Educação
06.02.12.361.0015.2.024	339039	000	75		36.500,00	Secretaria M de Educação
06.02.12.361.0015.2.030	449052	000	84		40.000,00	Secretaria M de Educação
06.02.12.365.0015.2.032	449052	000	90		25.000,00	Secretaria M de Educação
TOTAL				101.500,00	101.500,00	

FONTE: 000- ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 541/2018, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o n° 12820/2018; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária ROBERTA FELICIANO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4626370, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 02 (Dois) anos, 03 (Três) meses de Tempo de Serviço.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 540/2018, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária MARIA REGINA MACHADO, Servente, matrícula nº 4623996 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua Mãe, a partir de 29 de setembro de 2018, de acordo com o processo protocolado sob o nº 12783/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 542/2018, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13454/2018. RESOLVE:
Art. 1º - Designar, MARÍLIA NUNES BASTOS, Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, matricula nº 4626853, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Infância e a Adolescência -NAIA-, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de outubro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.544/2018

Ementa: Dispõe sobre a abertura de vagas em cargo de provimento de comissão na Procuradoria Geral do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. Io. Ficam aberturas 02 (duas) vagas na estrutura da administração pública municipal, 01 (uma) Assessor Jurídico II e 01 (uma) de Assistente Jurídico II, vinculados à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2o. A remuneração dos cargos em comissão acima elencados estão fixados no anexo I da presente lei.
Art. 3o. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4o. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO

Cargo	Remuneração
Assessor Jurídico II - DCS I	**R$ 1.998,00**
Assistente Jurídico II - DCS II	**R$ 1.500,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ESPELHO DE TRAMITAÇÃO

Nº PROCESSO GERAL	Nº PROCESSO SAPL	TIPO DE MATÉRIA	Nº DA MATÉRIA
	64/2018	PLO	036/2018 Mun 048/2018 Exec

TRAMITAÇÃO		
INCLUSA NO EXPEDIENTE	DATA DO EXPEDIENTE	OBS.:
(X) SIM () NÃO	04/01/2018	

ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	04/01/2018	CLJR	(X) F () C () P

ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	04/01/2018	CFO	(X) F () C () P

ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P

ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P

INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA
() SIM () NÃO		
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA
() SIM () NÃO		
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA
() SIM () NÃO		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INCLUSA NA ORDEM DO DIA	DATA DA ORDEM DO DIA	RESULTADO DA VOTAÇÃO
(X) SIM () NÃO	15/10/2018	(X) A () R

EMITIDO AUTÓGRAFO (PROJETO DE LEI)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO AUTÓGRAFO	PROCOTOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PUBLICAÇÃO D.O.
(X) SIM () NÃO	16/10/2018	13.381/2018	

EMITIDO RESOLUÇÃO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DA RESOLUÇÃO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			

EMITIDO DECRETO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO DECRETO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			

EMITIDO OFÍCIO GP (REQUERIMENTO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PARA RESPOSTA
() SIM () NÃO			

EMITIDO OFÍCIO GP (INDICAÇÃO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
() SIM () NÃO		

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

PLO APROVADO POR OS (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS POR 03 (TRÊS) CONTRÁRIOS. REGISTRA-SE OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES JOSÉ MENEZES, SANDRO BARBOSA E DO VEREADORA NATHÁLIA BRAGA.

PLO SANCIONADO E PUBLICADO EM FORMA DE LEI.
LEI MUNICIPAL 1.644/2018 (O.O. 22/10/2018).